



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E ACESSORAMENTO JURÍDICO
UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO**

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM SÃO JOSÉ DO OURO
PROCESSO N.º 4774-09.00/03-6**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, através de seu representante legal, como LOCATÁRIO, e a SUCESSÃO DE EVANDRO ROGÉRIO POLETTO, neste ato representado por sua viúva, Sra. RUBIA TARTARI POLETTO, portadora da Carteira de Identidade n.º 9064951339, inscrita no CPF sob n.º 894.449.220-49, como LOCADOR, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM SÃO JOSÉ DO OURO, nos termos da autorização constante do processo em epígrafe, para, com fulcro na cláusula segunda do ajuste, bem como artigo 65, inciso II, 'd', da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar, por 12 (doze) meses, a contar de 13 de maio de 2015, o prazo do Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua Maximiliano Centenaro, n.º 180, Centro, em São José do Ouro/RS, destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça da Cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conceder o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua Maximiliano Centenaro, n.º 180, Centro, em São José do Ouro/RS, destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça da cidade, passando a vigorar, a contar de 28 de março de 2015, a quantia mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Locatário.

RUBIA TARTARI POLETTO,
Locadora.